



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**PORTARIA N.º 14.207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente em seu art. 8º;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 2.126, de 14 de outubro de 2022 que institui a comissão municipal intersetorial para coordenar a elaboração do plano municipal pela primeira infância do município de Jacupiranga, e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para integrar a composição da comissão municipal intersetorial para coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Jacupiranga, os seguintes representantes:

**I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:** Valeria Carneiro Braga Salvador;

**II - Conselho Tutelar:** Ângela Maria da Conceição França;

**III – Departamento Municipal de Educação:** Vera Lucia Ferreira;

**IV - Departamento de Saúde:** Polyana da Guia Pereira;

**V - Departamento Social:** Gabriela Fernandes;

**VI) Conselho de Alimentação Escolar – CAE:** Flaviane Pereira da Silva;

**VII) Controle e Acompanhamento Social - CACS –FUNDEB:** Ivone Ramos de Oliveira;



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

- VIII) Conselho Municipal de Educação - CME:** Ligia de Moraes Araújo;  
**IX) Associação de Pais e Mestre – APM:** Jacqueline Marcelli Marques Januário da Silva;  
**X) Setor de Planejamento e finanças:** Sérgio Hiroshi Sioia;  
**XI) 1 (um) representante do Setor jurídico:** Wanderson Clany Alves da Silva

**Art. 2º** - O mandato dos representantes da Comissão de elaboração será de um ano contado a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de novembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCED-B9A6-816C-A714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 29/11/2022 14:05:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BCED-B9A6-816C-A714>